



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA ANAC Nº 1705/SIE, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008.

Renova o Registro do Aeródromo Privado Agropecuária Ferreira Penço Ltda (MT).

O SUPERINTENDENTE DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 47, inciso IX, da Resolução Nº 38, de 7 de agosto de 2008, que aprova o Regimento Interno da ANAC, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil – IAC 4301– Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do Processo nº 60800.009080/2008-31;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: Agropecuária Ferreira Penço Ltda (SNLK);
- II - município: Colniza (MT);
- III - proprietário: Agropecuária Ferreira Penço Ltda;
- IV - coordenadas geográficas: 09º 42' 57''W, 061º 02' 48''W;
- V - classe: 1-A;
- VI - dimensões da pista: 1000 x 20 metros;
- VII - elevação: 1.005 metros;
- VIII - natureza do piso: cascalho;
- IX - designação da pista: 18/36;
- X - resistência do pavimento: 5.700 Kg/0,50 MPa;
- XI - condições operacionais: VFR diurna.

Art. 2º A presente Portaria passa a vigorar nesta data e terá validade de 5 (cinco) anos.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA  
Superintendente de Infra-Estrutura Aeroportuária